

PORTARIA N.º 6815, DE 28 DE JUNHO DE 2012

"Homologa ausência do serviço ao Servidor Municipal Sandro Martins Rodrigues"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. nº 125 que dispõe na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Resolve** homologar ausência do serviço por 5 (cinco) dias consecutivos de 19 à 23 de Junho de 2012, do Servidor Municipal **Sandro Martins Rodrigues**, por motivo de falecimento da Mãe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Junho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Interino de Administração
e Planejamento.